



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL CNPJ

12.207.551/0001-00



DECRETO Nº 3313 DE 19 DE JULHO DE 2021

**TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA
20 DE JULHO DE 2021, PARA O DIA 23 DE
JULHO DE 2021.**

A Prefeitura Município de Lagoa da Canoa , Alagoas , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o feriado do dia 20 de julho de 2021, no qual homenageia o Padre Cícero, bem como levando-se em consideração o desempenho e presteza do serviço público ofertado por esta Fazenda Municipal.

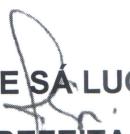
RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Transfere o feriado municipal do dia 20 de julho de 2021 (próxima terça-feira), para o dia 23 de julho de 2021 (sexta-feira)

Parágrafo único. Os termos do caput, não se aplicam aos serviços inerentes aos setores de limpeza pública, da vigilância e aos servidores que exercem suas atividades em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lagoa da Canoa/AL, 19 de julho de 2021

TAINA CORREA DE SA LUCIO DA SILVA

PREFEITA